



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 068

Constitui Comissão Especial para análise dos Valores-Base do metro quadrado do Terreno e da edificação para efeito de lançamento do IPTU do exercício de 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONSTITUIR Comissão Especial para análise dos VALORES-BASE do metro quadrado do TERRENO e da EDIFICAÇÃO para lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, para o exercício de 1992, composta pelos seguintes membros:

SIDNEY CASADO

JOSÉ LUIZ DE MORAES

FELICIO FERNANDES BOM

CARLOS ROBERTO BONADIO

FRANCISCO HERCULANO DA SILVA

ADELINO BALAN

MOACIR SILVA

AMAURI MARTINS CARVAIS

2. DELEGAR poderes aos membros da Comissão para estabelecer o desconto da quota única, número de parcelas e indexador a ser implantado, bem como suas respectivas datas de vencimento, de conformidade com o art. 3º, da Lei nº 1368, de 27 de novembro de 1989.

3. ESTIPULAR o prazo máximo de 10 (dez) dias após a data de publicação da presente Portaria, para que a Comissão apresente a respectiva ata, constando os resultados dos dados solicitados neste documento.



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

068

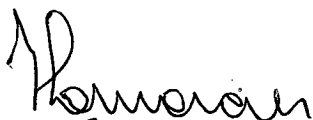
4. CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pelos integrantes da presente Portaria, sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de outubro de 1991



ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração